

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

PRG Comercial Informática - EIRELI.

Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de AGOSTO de 2021, as 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 1ª Vara Cível do Foro de Tietê/SP, sob o nº 3001451-14.2013.8.26.0629, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 210/211 do DJE datado de 08/07/2021.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o SR. VITOR KAIQUE PESSOA GALVÃO, portador do RG de número 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do pedido de desistência do processo de recuperação judicial; **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): prg@r4cempresarial.com.br; **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Pelo Administrador Judicial foi informado que o Patrono da Recuperanda não se encontra presente neste ato.

Esclareceu ainda o Administrador Judicial as circunstâncias que determinou o pedido de desistência, passando em seguida a palavra aos 02 (dois) credores presentes.

Os credores BANCO BRADESCO e BANCO ITAÚ, por seus procuradores informaram que não havia ressalvas, opinando para o encaminhamento a votação do pedido de desistência.

Assim, o Administrador Judicial submeteu o pedido de desistência à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

Na CLASSE III – Quirografário, única classe listada, do total da base de votação presente de 02 credores que perfazem o montante de R\$272.922,49, ambos votaram a favor do pedido de desistência da Recuperação Judicial, o que equivale a aprovação de 100% dos créditos presentes.

Após apuração, o Administrador Judicial informou aos presentes que o pedido de desistência foi aprovado, nos termos da Lei.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo os termos contidos na ata.

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho
R4C Administração Judicial Ltda.

Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão (de acordo – vídeo) ok
Secretário

Dr. Caique Capel Ferreira da Silva (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Itaú Unibanco S.A

Dra. Juliane Paulo Prestes Moraes (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Banco Bradesco S.A

PRG Comercial Informatica - EIRELI

Assembleia Geral de Credores (AGC) - 2ª Convocação

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Banco Bradesco S/A	Classe III	134.702,58	Juliane Paulo Prestes Morais	S	S	S
Banco Itaú Unibanco S/A	Classe III	138.219,91	Caique Capel Ferreira da Silva	S	S	S
Total	classe	272.922,49		S	S	S

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	4	622.133,76	2	272.922,49	2	272.922,49	-	-	2	272.922,49	-	-	2	272.922,49
	100,0%	100,00%	50,00%	43,87%	50,0%	43,87%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	4	622.133,76	2	272.922,49	2	272.922,49	-	-	2	272.922,49	-	-	2	272.922,49
	100,0%	100,0%	50,00%	43,87%	50,0%	43,87%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%